



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Caçu

Indicação nº 09 /96.

PROTOCOLO	
Reg. nº <u>01299</u>	Hrs.
Livro nº <u>001</u>	F.º <u>20</u>
Caçu, <u>04</u> / novembro 19 <u>96</u>	
<i>Silvânia Sousa Silva</i>	
Secretária - Câmara Municipal	


Exmº Sr.
Vereador **Valdelício Fernandes de Sousa**
DD. Presidente da Câmara Municipal de Caçu
N e s t a:

Indico ao Senhor Prefeito Municipal, a necessidade urgente da criação, no Município de Caçu, de uma **ESCOLA AGRÍCOLA**, cujos objetivos é a criação de empregos e a produção de alimentos.

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a presente indicação, tendo em vista a necessidade de gerar empregos a nossa população e ao mesmo tempo produzir alimentos, para o sustento de pessoas carentes, inclusive, para abastecer CRECHES, ABRIGOS PARA IDOSOS, etc.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caçu, ao 1º dias do mês de novembro de 1996.


OLIVINO RODRIGUES DE QUEIROZ
Vereador